



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA GESTEMAQ – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

PROCESSO Nº: 00151-00000984/2018-13

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio do **ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada Contratante, **CNPJ 04.321.376/0001-59**, isento de inscrição no CF/DF, situado no SGO Quadra 05, Lote 23, s/nº, Ed. Sede do ArPDF, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70610-650, representado por Adalberto Cícero Scigliano, brasileiro, divorciado, portadora da Carteira de Identidade nº 22.741.185-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.737.238-02, residente em Brasília, na qualidade de Superintendente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 03.624.962/0001-00, estabelecida na Sria QE 12, Área Especial I Loja 08 – Guará - DF – CEP: 71.010-390, telefones: (61)3234-7069, representado por seu Sócio Gerente Salomão Assis da Rocha Cavalcante, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.192.886 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 003.930.621-63, também residente em Brasília.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2019, por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de climatização e dos aparelhos de ar condicionado, de forma contínua, com fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, peças, componentes e materiais de reposição imediata, visando o atendimento das demandas do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: (70916801)

I - Unidade Orçamentária: 09102

II - Programas de Trabalho: 13.122.8203.8517.9741

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (serviços) e 3.3.90.30 (reposição de peças)

IV - Fontes de Recursos: 100

3.3 – Consta emitida, inicialmente, as Notas de Empenho nº 2021NE00160 (71672189) e 2021NE00161 (71672602) para atender a despesa nesse último trimestre de 2021. Ademais, no próximo exercício haverá disponibilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA 2022), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual - Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (LDO 2022).

CLAUSULA QUARTA – Do Índice de Reajuste

Foi encaminhado uma proposta da empresa GESTEMAQ, onde o valor total é de R\$ 17.408,04 (dezesete mil quatrocentos e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem de acordo e ajustados, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 08 de outubro de 2021.

Pelo Distrito Federal:

Adalberto Cícero Scigliano
Superintendente - ArPDF

Pela Contratada:

Gerente Salomão Assis da Rocha Cavalcante
Sócio Gerente Gestemaq

Testemunhas:

Gislei Abadio de Abreu

Luana Cristine de Lima Castro



Externo, em 08/10/2021, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO CICERO SCIGLIANO - Matr.0277026-1, Superintendente**, em 08/10/2021, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO - Matr.0275048-1, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 08/10/2021, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLEI ABADIO DE ABREU - Matr.0278805-5, Executor(a) de Contrato**, em 08/10/2021, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71674624)
verificador= **71674624** código CRC= **F6586196**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGO Qd. 05 Lote 23 Bloco B - Bairro Setor de Garagens Oficiais - CEP 70610-650 - DF
3233-2192